



Câmara Municipal de Itirapuã

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356
Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

INDICAÇÃO Nº69/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal solicitando, que editado e enviado para a câmara o mais urgente possível, uma Lei para autorizar o parcelamento do Vele Alimentação que esta atrasado que este valor seja somado com perdas salariais do ano de 2012, num parcelamento único para ser pago dentro do ano de 2013.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido por considerar que em consulta ao setor de tesouraria me foi informado que existem condições para fazer este acerto, é preciso então que haja mais celeridade por parte do executivo no sentido de resolver isto o mais breve possível, para que os funcionários não continuem sendo prejudicado, sem receber o que lhes é devido, mesmo que seja de forma parcelada, já que na há recursos para pagar de uma só vez.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2013.

José Reis Silva
Vereador